

INTERESSADO: Escola Técnica Geração.		
EMENTA: Autoriza a mudança de endereço da Escola Técnica Geração da rua Chagas Bezerra, 70, Centro, Várzea Alegre – CE; para a Rua José Nilton Caldas, 235, Bairro Betânia, Várzea Alegre – CE, CEP. 63.540 – 000.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU N° 02496778/2020	PARECER N° 0185/2021	APROVADO EM 07/07/2021

I – DO PEDIDO

Antônio Aloísio Menezes, sócio administrador da Escola Técnica Geração, solicita deste Conselho a mudança do endereço da instituição, que passa a ser Rua José Nilton Caldas, 235, Bairro Betânia, Várzea Alegre – CE, CEP. 63.540 – 000

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao sistema SISPROF:

- Ofício com a solicitação da Instituição.
- Alvará de Funcionamento.
- Aditivo ao Contrato Social, notificando a mudança de endereço.
- Estatuto e Certidões Negativas.
- Laudo Técnico atestando Salubridade e Segurança do novo endereço.

II – SITUAÇÃO LEGAL

A Escola Técnica Geração é uma instituição privada inscrita no CNPJ sob o nº 17.345.157/0001-51 e no Censo Escolar com o número 23263997 e mantida pelo Instituto Técnico Ltda – ME.

A diretora administrativa, Sra. Jeane de Sousa Menezes, é graduada em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). O diretor pedagógico é o prof. Antônio Aloísio Menezes, licenciado em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar.

Câmara da **Educação Superior e Profissional**

Cont./Parecer nº 0185/2021

A Secretaria encontra-se sob a responsabilidade de Maria Beatriz Silva Menezes, técnica de nível médio em Secretaria Escolar pela Escola Estadual de Educação Profissional Doutor José Iran Costa, Registro SISTEC 11331/63685290.

Para avaliar as condições de funcionamento da instituição, foi designada pela presidente do CEE, mediante Portaria CEE nº 043/2021, Cristiane Buhamra Abreu, graduada em Turismo, com mestrado e doutorado em Administração de Empresas.

O processo de avaliação se deu de forma virtual e a especialista avaliadora atestou o que se segue: “O prédio é bom, com iluminação e ventilação adequadas. Possui duas salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, laboratório de enfermagem, secretaria escolar, banheiros e área de convivência. O acesso a todos os ambientes conta com rampas. O acervo da biblioteca atende, satisfatoriamente, aos cursos que são ofertados pela escola.”

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, com as alterações do Decreto nº 8268, de 18 de junho de 2014, bem como na Resolução CEE nº 466/2018.

V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, constatamos que Escola Técnica Geração possui boas condições de funcionamento e apresentou todos os documentos necessários a mudança de endereço, conforme exigido no Artigo 16 da Resolução CEE 466/2018. Votamos favoravelmente à mudança de endereço da Escola Técnica Geração da Rua Chagas Bezerra, 70, Centro, Várzea Alegre - CE para a Rua José Nilton Caldas, 235, Bairro Betânia, Várzea Alegre – CE, CEP. 63.540 – 000.



Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0185/2021

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2021.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE